

## General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

### Edital de Convocação

#### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **General Shopping Brasil S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 26 de março de 2018, às 8:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (iii) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018; (iv) Instalação do Conselho Fiscal; e (v) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Alteração da denominação social da Companhia de “General Shopping Brasil S.A.” para “General Shopping e Outlets do Brasil S.A.”; (ii) Alteração do endereço da sede social da Companhia; (iii) Ratificação dos ajustes no Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social em razão do cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de agosto de 2017; (iv) Aprimoramento da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (v) Adaptação do Estatuto Social da Companhia às regras da nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a qual entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018; e (vi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** 1. Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar à Companhia, antes ou na data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os seguintes documentos: (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. 2. A Companhia adotará o procedimento de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 481/09. Neste sentido, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá (i) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante; (ii) transmitir as instruções de preenchimento ao agente escriturador da Companhia, Itaú Unibanco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) preencher e enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia. 3. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos Acionistas na sua sede social e no seu *website* - [www.generalshopping.com.br](http://www.generalshopping.com.br) - seção “Investidores”, tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

**Alessandro Poli Veronezi**  
Presidente do Conselho de Administração

**GeneralShopping**

**General Shopping Brasil S.A.**

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833



**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **General Shopping Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 26 de março de 2018, às 8:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (iii) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018; (iv) Instalação do Conselho Fiscal; e (v) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Alteração da denominação social da Companhia de "General Shopping Brasil S.A." para "General Shopping e Outlets do Brasil S.A."; (ii) Alteração do endereço da sede social da Companhia; (iii) Ratificação dos ajustes no Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social em razão do cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de agosto de 2017; (iv) Aprimoramento da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (v) Adaptação do Estatuto Social da Companhia às regras da nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a qual entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018; e (vi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** 1. Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar à Companhia, antes ou na data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os seguintes documentos: (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. 2. A Companhia adotará o procedimento de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 481/09. Neste sentido, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá (i) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante; (ii) transmitir as instruções de preenchimento ao agente escriturador da Companhia, Itaú Unibanco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) preencher e enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia. 3. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos Acionistas na sua sede social e no seu *website* - [www.generalshopping.com.br](http://www.generalshopping.com.br) - seção "Investidores", tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

**Alessandro Poli Veronezi**  
Presidente do Conselho de Administração

VEC – 2 col x 10 cm

